



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 74, de 06 de outubro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Aproveitamento de Estudos do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão Permanente de Aproveitamento de Estudos do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades:

- I - Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo;
- II - Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira;
- III - Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho.

Art. 2º Estabelecer a data de 09/10/2024 para o encerramento dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/10/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783830** e o código CRC **ADAE6C04**.